



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 282, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização do contrato de serviço de cópia Xerográfica na Unilab.

A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação.

Considerando o que consta no processo nº 23067-P9761/11-57,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo, relativo à concessão de uso de 01 (um) espaço físico para exploração de Serviços de Cópia Xerográfica, em instalação já existente no prédio do setor didático da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, contrato nº 21/2011:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
1793131	Francisco Iristênio Souza Cardoso	[REDACTED]	Titular
1954538	Deoclécio de Freitas Oliveira	[REDACTED]	Substituto

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Nilma Lino Gomes
Reitora - UNILAB